



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 26

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0122
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0122
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0123
ADVOCACIA GERAL	0124

TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 15 de fevereiro de 2017

Presidência dos Srs.
LAZINHO DA FETAGRO - Deputado
LEBRÃO - 1º Secretário

Secretariado pelo Sr.
JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 13 horas e 59 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Airtton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Jean Oliveira (PMDB), Leo Moraes (PTB); Ribamar Araújo (PR) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

Solicito o Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Presidente, peço que seja dispensada a leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Denomina “Rodovia Estadual Edmar Boldt”, a Rodovia Estadual RO - 383, que liga o município de Alta Floresta d'Oeste ao município de Rolim de Moura.

- PROJETO DE LEI COLETIVO - Concede o nome à “Rodovia Deputada Lúcia Tereza”, o trecho que liga Espigão d'Oeste a BR 356.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de março de 2017, às 09:00 horas, no plenário desta Casa de Leis, para tratar sobre as Mudanças Propostas na Reforma da Previdência e os Impactos causados na vida dos trabalhadores e trabalhadoras beneficiários do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de março de 2017, às 09:00, no município de Ji-Paraná, para tratar sobre a Vacinação do Rebanho Bovino no Estado de Rondônia.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 27 de março de 2017, às 9:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir e analisar o UBER, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID E HERMÍNIO COELHO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 13 de março de 2017, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir e analisar o Projeto de Lei Complementar nº 140/2016, de 13 de dezembro de 2016, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 432, que dispõe sobre a Nova Organização e dá outras providências, para aperfeiçoar as regras de concessão e manutenção da pensão por morte aos dependentes dos segurados do Regime, em especial dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – Requer Voto de Louvor, para o Pelotão de Choque, da 2ª CIA de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no município de Ji-Paraná, interior do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – Requer Voto de Louvor, para os policiais militares do 2º Batalhão de Polícia Militar, da 2ª CIA de Policiamento Ostensivo, localizado no município de Ji-Paraná, interior do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – Requer Voto de Louvor, para o Policial Militar, SD PM João Rodrigues Berbes, da 3ª Companhia de Polícia Ambiental, do 2º GP PA/BPA, localizado no município de Alta Floresta D'Oeste, interior do Estado de Rondônia, pelo desempenho em suas funções e dedicação à causa policial militar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – Requer Voto de Louvor, para a 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Ji-Paraná, interior do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI 555/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 003. Dispõe sobre aporte de capital à Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH.

- PROJETO DE LEI 556/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 22. Revoga a Lei nº 1.604, de 24 de abril de 2006, que “Institui feriado estadual, toda segunda-feira de carnaval, em homenagem ao Dia do Comerciante”.

- PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO 023/16. Acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao artigo 127 da Constituição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI 563/17 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Revoga dispositivo da Lei nº 3.925, de 17 de outubro de 2016, que “Estabelece medidas compensatórias florestais para empreendimentos minerários localizados em área de Reserva Legal e dá outras providências”.

- PROJETO DE LEI 562/17 DA MESA DIRETORA. Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia o Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores de seu Quadro Efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de março de 2017, às

09:00 horas no Plenário desta Casa de Leis, para tratar sobre as mudanças propostas na reforma da previdência e os impactos causados na vida dos trabalhadores e trabalhadoras beneficiários do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo ninguém para discutir, em votação o Requerimento. Os Deputados que são a favor permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Audiência Pública, a ser realizada em 23 de março de 2017, às 09:00 horas, no município de Ji-Paraná, para tratar sobre a vacinação do rebanho bovino do Estado de Rondônia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 27 de março de 2017, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir e analisar o UBER, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS JESUÍNO BOABAID E HERMÍNIO COELHO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 13 de março de 2017, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir e analisar o Projeto de Lei Complementar nº 140/2016, de 13 de dezembro de 2016, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar 432, que ‘dispõe sobre a nova organização e dá outras providências, para aperfeiçoar as regras de concessão e manutenção de pensão por morte aos dependentes dos segurados em Regime, em especial aos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia’.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para o Pelotão de Choque da 2ª Cia de Policiamento Os-

tensivo do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no município de Ji-Paraná, interior do Estado de Rondônia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para a 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no município de Ji-Paraná, interior do Estado de Rondônia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para o Policial Militar, Soldado PM João Rodrigues Berbes, da 3ª Companhia de Polícia Ambiental, do 2º GB PA/BPA, localizado no município de Alta Floresta D'Oeste, no interior do Estado de Rondônia, pelo desempenho em suas funções e dedicação à causa policial militar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para os policiais militares do 2º Batalhão de Polícia Militar da 2ª Cia de Policiamento Ostensivo, do município de Ji-Paraná, interior do Estado de Rondônia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA. Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia o Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para aposentadoria voluntária e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Que Projeto, eu quero, esse Projeto é com relação aos servidores aqui da Casa, é?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – É com relação aos servidores da Casa.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu quero saber direitinho desse negócio. É bom para evitar... Só é explicar se...

O SR. JESUÍNO BOABAID – É, tem que explicar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Solicito ao nosso líder que faça...

O SR. JESUÍNO BOABAID – presidente, eu peço inversão de pauta desse Projeto aí. Aí vai explicar... Para a gente... Inverte a pauta.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Inversão de pauta. Continuamos em votação dos Projetos.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 565/17 DE AUTORIA COLETIVA. Concede nome à Rodovia Deputada Lúcia Tereza, o trecho que liga Espigão d'Oeste a BR 364.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – O Projeto de Lei 565/17, de autoria coletiva, que trata de colocar nome da nossa nobre Deputada e eterna Deputada Lúcia Tereza. Concede o nome à "Rodovia Deputada Lúcia Tereza" o trecho que liga Espigão d'Oeste a BR 364.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem só para discutir a matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – O Projeto está em discussão...

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não está em discussão não, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Só para passar, dada a importância e a homenagem que está sendo feita, Presidente, gostaria que Vossa Excelência me permitisse, por um minuto só...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Eu solicito ao Deputado...

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – No parecer, tem que dar o parecer...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Eu solicito ao Deputado Laerte Gomes para dar o parecer sobre esse Projeto, pelas Comissões pertinentes, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, me desculpe Deputado Jesuíno, eu achei que estava com parecer já, por isso que eu pedi, solicitei. Vossa Excelência tem razão.

Senhor Presidente, trata-se de uma matéria de autoria coletiva, concede nome à Rodovia Deputada Lúcia Tereza, o trecho que liga Espigão d'Oeste a BR 364. Há legalidade, materialidade, redação técnica e constitucionalidade da matéria está perfeita, está no nosso parecer pela aprovação, senhor Presidente, mas eu não poderia deixar, e com certeza os colegas também devem fazer comentário dessa matéria, dentro do meu parecer, da importância e da homenagem que esta Casa presta a nossa saudosa colega Deputada Lúcia Tereza. Por 03, 04 mandatos esteve presente aqui, contribuindo com o desenvolvimento do nosso Estado, através deste Parlamento. A Deputada Lúcia Tereza, uma homenagem justa. Eu vi até o

Presidente Maurão e outras pessoas que fizeram uso da palavra no seu velório, no município de Espigão d'Oeste, Deputado Jesuíno, o Deputado Lazinho estava lá e vários colegas estavam lá, dizer que quando se fala em Espigão d'Oeste, já vem à mente das pessoas Lúcia Tereza. Então, talvez seja uma das poucas políticas em Rondônia, na sua história, que você falava da pessoa, do nome da pessoa dela, no caso Lúcia Tereza, você já levava sua mente para Espigão d'Oeste. Você falava o nome, Deputado Hermínio, de Espigão d'Oeste, já levava à mente a Deputada Lúcia Tereza. Então essa RO é uma RO que liga a BR 364 ao município de Espigão, faz-se nesta Casa, hoje, eu queria parabenizar todos os Deputados, os 24 Deputados que assinaram esse projeto de lei ordinária, que assinaram esse projeto de lei, Deputado Ezequiel, essa homenagem justíssima a essa que nos deixa saudade, foi nossa colega neste mandato, que nos deixa muita saudade. Saudade da sua lealdade, da pessoa verdadeira que era, do seu companheirismo, da sua amizade e que a gente presta essa humilde homenagem, mas eu tenho certeza, uma homenagem na sua humildade, com uma importância grande, porque é uma RO importante, mas com certeza ela está sendo feita aqui com o coração de todos os parlamentares.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Em discussão o parecer deferido do Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer do Deputado Laerte. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de autoria coletiva, de autoria desta Casa. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Está aprovado em primeira votação. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Tem que fazer uma grande festa, no dia que for publicada essa matéria, a gente fazer uma homenagem para a Deputada lá. Eu acho que é digna, é uma homenagem realmente que nós temos que fazer, o mínimo que o Presidente poderia fazer é a gente fazer uma solenidade lá em Espigão.

O SR. LAERTE GOMES – Eu acho, se me permitir, Presidente, conforme a sugestão, fazer uma Sessão Itinerante no dia que for sancionar esse Projeto de Lei, no município de Espigão d'Oeste, em homenagem a nossa amiga Deputada Lúcia Tereza. Fica aqui a sugestão em nome de todos os Deputados. A gente tinha até falado ali com o Presidente sobre isso, para a gente fazer uma Sessão lá no município de Espigão, até em respeito a esse Projeto e à memória da Deputada Lúcia Tereza.

O SR. CLEITON ROQUE – Inclusive, Deputado Lazinho, até porque, Deputado Laerte, na escala do recapeamento do equipamento comprado pelo DER, que está sendo executado na Rodovia que interliga o município de Colorado a Cabixi, que deve estar para concluir os trabalhos que estão sendo executados lá, a próxima Rodovia, na escala, é a 387 que interliga a BR 364 ao município de Espigão d'Oeste.

O SR. LAERTE GOMES – A antiga 387, agora.

O SR. CLEITON ROQUE – A antiga 387, a Rodovia Deputada Lúcia Tereza. Então, o que é que nós poderíamos fazer? No ato da conclusão do recapeamento, que eu acredito que deva ser

em torno aí, Deputado Lazinho, de 40 dias, no máximo, fazer a inauguração da Rodovia lá com essa homenagem justa à Deputada Lúcia Tereza.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Com certeza, Deputado Cleiton Roque as sugestões será acatada por esta Casa e encaminhada posteriormente pela Mesa Diretora, para que isso seja, esse ato seja deliberado, com certeza.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 562/17 DA MESA DIRETORA. Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia o Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores do seu Quadro Efetivo que preencham os requisitos para aposentadoria voluntária e dá outras providências.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – O Projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Marcelino Tenório dar parecer ao Projeto, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Projeto de Lei 562/17 da Mesa Diretora. Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia o Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores de seu Quadro Efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências.

Sr. Presidente, Srs. Deputados dentro da legalidade e constitucionalidade do Projeto o meu parecer é favorável à aprovação do Projeto pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Marcelino Tenório. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira votação o Projeto de Lei 562/17. Em discussão.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Para discutir Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Deputado Hermínio, Vossa Excelência analisou? Não tem nenhuma pegadinha, não existe nenhum jabuti aí no meio não?

O SR. HERMÍNIO COELHO – Para falar a verdade eu não analisei nada. E Vossa Excelência analisou? Está ok!

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Em votação o Projeto de Lei 562/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem. Está aprovado em 1ª discussão e votação vai à 2ª votação.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 564/17 DOS DEPUTADOS AIRTON GURGACZ, DEPUTADO CLEITON ROQUE E DEPUTADO SÓ NA BENÇA. Denomina “Rodovia Estadual Edmar Boldt” a Rodovia Estadual RO-383, que liga o município de Alta Floresta d'Oeste ao município de Rolim de Moura.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Marcelino Tenório, pelas Comissões pertinentes dar parecer.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei 564/17 dos Deputados Airtton Gurgacz, Cleiton Roque e Só Na Bença. Denomina “Rodovia Estadual Edmar Boldt” a Rodovia Estadual RO-383, que liga o Município de Alta Floresta d'Oeste ao município de Rolim de Moura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela legalidade e constitucionalidade do Projeto e Redação o meu parecer é favorável pela aprovação do Projeto pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Marcelino Tenório.

Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 564/17. Não havendo ninguém para discutir em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem. O Projeto está aprovado em 1ª votação. Vai a 2ª votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAIID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 555/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 003. Dispõe sobre aporte de capital à sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Projeto de Lei 555/17 está sem parecer. Solicito do Deputado Marcelino que dê o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei 555/17 do Poder Executivo/Mensagem 003. Dispõe sobre aporte de capital à sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH.

Senhores Deputados, Sr. Presidente, Sra. Deputada, diante da legalidade e constitucionalidade do Projeto o meu parecer é favorável pela aprovação do Projeto Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Para discutir Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Para discutir o Deputado Jesuíno o parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Para discutir. Primeiro que chegou agora esse do SOPH, eu quero que a base me explique, me convença que esse Projeto da SOPH, que esse Porto para mim não vale de nada, esse Porto era para ser já extinto, não passa de um cabide de emprego, um monte de CDS tem que ser extinto ali dentro. Me convença esses dois milhões, para que é? Que diacho de Lei de Responsabilidade Fiscal é essa que está aí? Eu quero que me convença, senão eu vou pedir vista do Projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Solicito ao Deputado Laerte, líder do Governo para esclarecimento, solicitado pelo Deputado Jesuíno Boabaid. Deputado Laerte, o parecer está em discussão.

O SR. LAERTE GOMES – O parecer Senhor Presidente, o que se trata aqui senhor Presidente, é que a receita do Porto, a receita do Porto com a grave crise que nós tivemos hídrica no

ano passado, da falta de navegação, da falta de navegação no Rio Madeira, a receita do Porto caiu e não foi possível a questão das suas despesas, por isso, o Governo do Estado está fazendo um aporte de dois milhões de reais para cobrir essa queda de receita. É o que está aqui no referido projeto, não está especificando, logicamente Deputado Jesuíno, Vossa Excelência tem razão nisso. Não está especificando qual seriam com esse recurso, o que seria pago...

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Então, eu pedir...

O SR. LAERTE GOMES – Só vou concluir, depois V. Ex^a fala. Só está explicando aqui o que foi, o que esse recurso vai ser pago lá na questão do Porto. Mas, esse aporte do Governo do Estado, é para manter o equilíbrio do Porto e custear suas despesas devido à queda de receita brusca que teve no nivelamento dos rios que chegou a profundidade de um metro de setenta e oito somente, por isso que foi inavergável boa parte do ano de 2016.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Presidente, com todo respeito, tem outras prioridades, dois milhões de reais podia investir na Segurança, na Pecuária, na Agricultura. Para mim, eu vou pedir vista do projeto, porque não tem, não me explicou quem é, para onde vai, como está sendo feito. Eu acho que o Governo no ano de 2017, por manter as finanças em equilíbrio deve priorizar outras áreas. A gente não pode passar por um projeto desse diferente, que eu estou vendo aqui alguns projetos que se encontram com contratos, que se encontram com documentações justadas, que os Deputados estão cientes do que realmente está votando. A gente tem que acabar com isso...

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só para concluir.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Se até terça-feira chegar um documento, eu abro mão da minha vista.

O SR. LAERTE GOMES – O Deputado Jesuíno está no direito dele de parlamentar. Mas, é bom frisar que esse aporte justamente é para cobrir as despesas do Porto, certamente com pessoal, despesas decorrentes que ligue...

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Chegou hoje Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Não, hoje é a primeira Sessão, tinha que chegar mesmo Deputado, não tinha como chegar antes que não tinha Sessão. Mas, só para explanar isso, para não ficar esse disse: ah, poderia colocar educação, saúde, tudo isso; tudo isso sempre fala em educação e saúde. Esse dinheiro é necessário de aporte para cobrir as despesas...

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Privatiza esse porto...

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jesuíno...

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Eu vou pedir vista já, pronto...

O SR. LAERTE GOMES – É só para colocar, para não ficar como o Governo está tirando dinheiro de outras áreas irresponsavelmente para botar no Porto. Esse aporte é necessário para sobrevivência do Porto...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Com Certeza.

O SR. LAERTE GOMES – Quanto a PPP a privatização do Porto Deputado Lebrão, o Governo do Estado já está trabalhando. Não só a do Porto, como várias outras áreas do Estado para botar para iniciativa privada trabalhar.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, eu só gostaria, esse projeto, ele na verdade era para ter vindo antes do recesso para cá, porque o Porto, o SOPH está passando por dificuldade financeira já muito antes, desde o final do ano com a baixa capacidade de operação, estava muito baixa as águas do Rio Madeira, a dívida feita já desde o final do ano passado, inclusive o salário, ele estava com o salário dois meses atrasado. Então, a questão não é mais para investimento, na verdade é para pagar dívidas que já existe, que hoje o Porto já está operando praticamente normal e nós precisamos, eles têm pressa desse projeto. Eu gostaria de pedir a compreensão do Deputado Jesuíno. Eu podia ter entrado até em detalhe hoje, que detalhasse o que seria pago. Mas, já no final do ano me procuraram, eu não tenho aqui em mente exatamente o que é, mas é despesa já foram efetivadas e precisam de ser paga. Então, eu gostaria de pedir Deputado Jesuíno, hoje eles me ligaram, eu não entrei tanto em detalhe sobre o processo, mas diz que já é despesa que os fornecedores já estão lá há meses cobrando e o Estado está fazendo esse aporte financeiro para que possa Deputado Jesuíno, assumir com esses compromissos que já foram feitos. Então, eu gostaria que esse projeto pudesse, nem que caso a inversão de pauta, mas que ele fosse votado hoje.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O Deputado mantém o pedido de Vista?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, com todo o respeito a Vossa Excelência, eu tenho que manter esse posicionamento. Se terça-feira nós teremos a nova Sessão dos trabalhos, eu abro mão tranquilamente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Ok. Concedo o pedido de vista para o Deputado Jesuíno. Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 556/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 022. Revoga a Lei nº 1.604, de 24 de abril de 2006, que “Institui feriado estadual toda segunda-feira de carnaval, em homenagem ao Dia do Comerciante”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Solicito ao Deputado Laerte para dar o parecer sobre o Projeto 566/17.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de matéria do Poder Executivo, mensagem 22. Revoga a Lei nº 1.604, de 24 de abril de 2016, que “Institui feriado estadual toda segunda-feira de carnaval em homenagem ao Dia do Comerciante”.

A constitucionalidade, legalidade da matéria, a boa redação técnica senhor Presidente, é constitucional. O nosso parecer é pela aprovação da matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei.
Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Como é isso líder? Deputado Laerte, o que é isso? Está tirando uma Lei Nacional de feriado, está jogando para Estadual, não entendi isso aí. Está dando feriado é isso?

O SR. LAERTE GOMES – Vossa Excelência não prestou atenção. Está revogando a Lei 1.604 que é Estadual e colocando a Lei 556/17. Isso aqui senhor Secretário, isso aqui é um pedido de todas as Associações Comerciais do Estado de Rondônia. Geralmente os feriados caem em dia de semana, esse ano nós vamos ter um festival de feriados e de pontos facultativos, trazendo um desaquecimento da economia, os comércios não vendem, acabam demitindo porque não vendem, uma falta de geração de empregos e os presidentes das associações comerciais, indústrias todos se reuniram e solicitaram do Governo que enviasse esse Projeto para antecipar para segunda-feira de carnaval esse feriado para que as empresas, o comércio não sofra mais prejuízos que já vem sofrendo. Só está antecipando, não está tirando feriado, está antecipando para segunda-feira de carnaval que é bom até para os comerciantes que na terça é feriado, domingo é feriado já emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah! Então, toda segunda agora, porque o Governo está cumprindo, recentemente a gente deu uma Lei.

O SR. LAERTE GOMES – Toda segunda-feira.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não mais recentemente inclusive tem que analisar uma situação com o Governo descumprindo Lei, uma Lei que institui o calendário é para ser tal dia o feriado, ele está colocando para outra data através de decreto. Por gentileza oriente o Governo a sua assessoria que ele fazendo isso é outra coisa.

O SR. LAERTE GOMES – Atendendo também Excelência, nós estávamos de recesso e a questão que Vossa Excelência está falando é o aniversário de Rondônia. Nós estávamos em recesso, essa Casa de recesso, vários parlamentares viajando e o Governo também atendendo, atendendo uma solicitação do segmento comercial e empresarial e até dos servidores, dos comerciantes, o Governo não tinha outra alternativa a não ser o decreto para antecipar o feriado para segunda-feira, para colocar dia primeiro domingo, para o dia dois para não causar mais prejuízo ainda que o feriado seria no meio da semana. Eu acho que isso atendeu os anseios de todos os envolvidos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A gente tem que atender a Constituição Deputado, a Lei.

O SR. LAERTE GOMES – Tanto os comerciantes como os comerciantes empresários.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu sou contra.

O SR. LAERTE GOMES – Não o fez aqui devido a esta Casa está em recesso parlamentar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas ele tinha que aguardar para o ano subsequente. Aqui tem uma Lei e deve ser cumprida. Agora quer dizer que qualquer associação se movimenta e faz o Governo, não está errado.

O SR. LAERTE GOMES – Só não atendeu Vossa Excelência.

O SR. JESUÍNO BOABAD – Eu vou pedir informação do Governador em exercício Daniel Pereira, que foi ele que assinou para ele justificar, é uma Lei está na Constituição que o Governo deve cumprir as Leis, não pode a partir de uma associação vir querer mudar uma data por decreto, aqui está fazendo correto, o parlamento vai decidir se vai mudar ou não, se for assim agora ele está legislando? Então fecha a Casa, como eu digo fecha a Casa e dá lá a chave para o executivo.

O SR. LAERTE GOMES – Só ratificando as suas palavras, não foi uma só, foram todas, e o executivo tem sempre respeitado esse parlamento Deputado Jesuíno, e sempre tem encaminhado aqui os Projetos de Lei. Vossa Excelência que todo seu direito e razão está questionando, mas foi muito bem-vinda pela comunidade essa decisão do Governo do Estado, nosso Governador em exercício na época Daniel Pereira.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Não havendo mais ninguém para discutir.

Em primeira discussão e votação o Projeto apresentado. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado em primeira votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Registro contra.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Registrando um voto contrário do Deputado Jesuíno Boabaid. Está aprovado em primeira discussão e votação. Vai a segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 558/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 802.750,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Marcelino Tenório, que proceda parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Lei 558/17 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 802.750,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Senhores Deputados, Senhora Deputada, Presidente diante da legalidade, constitucionalidade do Projeto, o meu voto é favorável pela aprovação do Projeto pelas Comissões Pertinentes Senhor Presidente.

(Às 14 horas e 30 minutos o Sr. Lazineho da Fetagro passa a Presidência ao Sr. Lebrão)

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do Deputado Marcelino Tenório.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Em discussão.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Para discutir Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, os trabalhos da CCJ estão retornando, hoje novamente nós estamos abrindo precedente fazendo leitura de projetos que se aportaram nessa Casa hoje, eu até entenderia que fosse com uma semana. O projeto chegou hoje, foi lido hoje. Então eu peço a Vossa Excelência, aos demais Pares que encaminharemos esses projetos que se encontra aqui para as devidas comissões para a gente deliberar sobre isso, e diferente dos projetos que se encontram aqui na Mesa, esse projeto juntado todos os documentos aqui que eu vi contratos, diferenciado mesmo, convênios, eu vi essa diferença aí.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Na verdade deputado Jesuíno, esse aqui é um recurso federal do então senador Valdir Raupp que está sendo destinado a aquisição de capital para a Unidade do DER. Então não tem assim muitas discussões para que a gente entender ele, que já foi feito projeto, já foi tudo assinado, é convênio Estado com a União, e deputado Jesuíno Boabaid então eu pediria a Vossa Excelência que como é um projeto, é um projeto convênio Estado e União, já está aqui todo o processo, é consignação, é só para gente deliberar o suporte financeiro para que o DER possa utilizar e fazer a sua devida licitação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só lembrar ao senhor Ezequiel Neiva, aí eu vou fazer a lembrança para ele, que aí olha; a gente poderia analisar melhor esse projeto. Avisa ao senhor Diretor do DER para ele entender como é que funciona o Parlamento também, por que do jeito que ele está tratando a gente lá a gente trata aqui, a gente está abrindo um precedente por entender as prioridades ele deve também entender lá. Eu vou entender que está ao seu entendimento, a sua leitura o seu entendimento a sua leitura que...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Foi feito isso aí agora por que os primeiros que eu peguei não tinha lido.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação o parecer do deputado Marcelino Tenório. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. Os deputados favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado em primeira discussão. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário Ad Hoc) – PROJETO DE LEI 559/17 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 025. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até montante de R\$ 38.691.260,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER; Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação – FITHA e Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, e Infraestrutura do Serviços Públicos – DER.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei 559/17 do Poder Executivo, esse projeto encontra-se sem parecer. Solicito do deputado Laerte Gomes que proceda parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Esse projeto é do Executivo? Poxa, é a raposa cuidando do galinheiro agora?

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente trata-se da matéria do Poder Executivo, Mensagem 025. Autoriza o Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até montante de R\$ 38.691,260,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER; Fundo para Infraestrutura, Transporte e Habitação – FITHA e Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, Infraestrutura do Serviços Públicos – DER.

Esse projeto senhor Presidente, trata-se de uma matéria do Poder Executivo. Pela constitucionalidade, legalidade e a boa redação técnica o nosso parecer é favorável.

Só colocando aqui senhor Presidente que esse montante setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta é para a SUDER, para a Superintendência de Desenvolvimento do Estado. Trinta e sete milhões, duzentos e cinco mil é para o FITHA que é o recurso que é para distribuir aos municípios, e esses municípios precisam e necessitam fazer esse convênio agora no período chuvoso para poder dá tempo e celeridade para fazer o convênio do Estado para poder na maioria das vezes recuperar as suas máquinas para assim que se chegar o período da seca poder recuperar a suas estradas vicinais para escoar a nossa produção. São trinta e sete milhões duzentos e cinco para o FITHA e setecentos e vinte e quatro mil para a construção de obras e serviços públicos, senhor Presidente. O nosso parecer é favorável.

Só registrar senhor Presidente, a presença aqui do meu sobrinho Elvis Junior, do Mato Grosso que está hoje aqui em Porto Velho e participando da nossa Sessão.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer do deputado Laerte?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Para discutir

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Para discutir o deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É para o FITHA então qual é o prazo de transferência desse recurso ou como é que funciona isso? Só me explica deputado Cleiton que o senhor tem... Como é que funciona isso? Para eu compreender essa situação das transferências aí.

O SR. LAERTE GOMES – Essas transferências são ...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Até o deputado Laerte que não solicitou a ele, deputado Jesuíno Boabaid, melhor de explicar até por que ele já foi Prefeito.

O SR. LAERTE GOMES – Isso aí, essa questão, senhor deputado Jesuíno, isso aqui é a salvação dos pequenos e médios municípios do interior do Estado, muitos deles com malha viária de mais de dois mil e quinhentos quilômetros. Esses recursos, eles são compostos dentro do que foi definido pelo Conselho do FITHA fazem parte Prefeitos, SUDER, entidades, SEFIN, aonde pesa a quilometragem de estrada de cada município, a questão ambiental, a questão populacional e a questão de índice de ICMS. Aí se faz o valor e isso já é feito há mais de 12 anos, 15 anos, desde que foi iniciado o FITHA e é dividido a cada município. Nós hoje autorizando, a partir da publicação desse ato os municípios já vão estar, Deputado Jesuíno, aptos a apresentar seus projetos básicos para que seja feito o convênio. Os municípios tem que ter celeridade, e aqui os deputados precisam, Deputado Lebrão, levar isso aos prefeitos que a

maioria são novos porque eles tem que receber esse recurso de imediato, rápido, assim que tramitar os prazos dos convênios porque eles precisam, Deputado Lazineho, licitar para levantar o seu maquinário, recuperar suas máquinas para poder assim que chegar o período de seca recuperar as estradas vicinais dos municípios para que possam os nossos produtores rurais escoar a sua produção, ajuda muito as prefeituras, talvez, hoje, é a maior fonte de recurso e ferramenta para que os municípios possam fazer a recuperação das suas estradas vicinais.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ainda para discutir, o Deputado Lazineho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não só na seca, Deputado Laerte, agora começa o período das aulas. Nós temos prefeituras que não tem maquinário nem para fazer o tapa buraco emergencial para correr os ônibus das escolas que estão interditados devido ao período chuvoso.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar, Deputado Lazineho, V. Ex^a falou muito bem, mas é que pelo período que nós temos até fazer o convênio e licitar nós temos um prazo aí de 60 dias, isso no mínimo, quando começam a usar para recuperar as estradas, a importância de ter celeridade nós aqui, é esse parlamento que está fazendo a sua parte, mas também os prefeitos em apresentar os projetos e o DER...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Aliás, deputado, antecipando isso que outras vezes começava a fazer esse repasse em maio, abril, aí lascava tudo.

O SR. LAERTE GOMES – Eu só quero frisar aqui para encerrar a minha participação. Hoje eu estive reunido com os procuradores, Deputado Jesuíno, com os procuradores do DER que são autárquicos e são penalizados em referência a PGE na questão de salário, eles estão reivindicando isso porque nós temos na Procuradoria do DER, no jurídico do DER onde mais celeridade tem e o exemplo disso é o FITHA nos processos na Procuradoria do DER que é autárquica. Então nós temos que ter uma valorização dos funcionários, e os engenheiros também do DER que muitos deles, eu fui prefeito, o Deputado Edson foi prefeito também, o Lebrão a filha dele é prefeita e sabe disso, aqui Deputado Ezequiel os engenheiros analisam um projeto em um ou dois dias para dar celeridade porque sabem da importância, Deputado Cleiton sua esposa que é prefeita sabe da importância do FITHA.

O SR. CLEITON ROQUE – Deputado Lazineho, Deputado Edson, só dizer que o ano passado vários municípios receberam, Deputado Lebrão, o convênio do FITHA no final do mês de setembro, começo de outubro, então até que eles licitavam lá embaixo nos seus respectivos municípios, licitavam e aplicar tem municípios com saldo de recurso do FITHA do ano passado em conta não é porque não conseguiu executar, é pela condição de tempo enfim que vai ser executado agora em 2017, daí a necessidade de antecipar para que possam esses municípios no período de estiagem estar utilizando o recurso.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Laerte. Os deputados favoráveis permaneçam como

se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado em primeira discussão. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAIID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 023/2016 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Acrescenta Parágrafo 4º e 5º ao art. 127 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação...

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente Deputado Lebrão, este projeto do Deputado Hermínio dos cartões de crédito já foi colocado aqui?

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Está sendo colocado agora.

O SR. LAERTE GOMES – Eu queria colocar uma emenda nele. Esse projeto é interessante até, só que não é o Estado que tem essas informações. Então eu queria colocar 'o Estado e ou as operadoras de cartão' para passar essas informações. Eu queria acrescentar 'as operadoras' porque o Estado provavelmente não sei se tem, Deputado Hermínio, essas informações, mas as operadoras são obrigadas a passar essa informação para os municípios, é muito interessante esse projeto seu.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Só um adendo, já foi votado, não tem como voltar mais, ela já foi votada em primeiro turno.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só pode colocar na primeira votação, antes da primeira votação.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Jesuíno, porque se o Estado tem as informações, o Estado tem, não tem? Mas aí obriga, tem que passar para o Estado e o Estado passar para os municípios. Este projeto, Deputado Marcelino, ele foi copiado do Rio Grande do Sul porque a maioria, um exemplo, eu vou colocar um exemplo de Cacoal ou Ouro Preto, por exemplo a pessoa vai para Ouro Preto fica lá no hotel três, quatro dias ou uma semana, paga no cartão de crédito a conta e o município não recebe nada. Com isso aí, com essa Lei aí o município vai ter informação e outra coisa, além de receber, daqui para frente, os municípios vão cobrar das operadoras que estão sonhando os últimos 05 anos, vai abrir uma brecha aí para os municípios buscarem na Justiça. Pode chegar lá, chegar lá naquele hotel, 'olha, está devendo tantos anos aqui', se ele não tiver dinheiro para pagar na hora, que parcele, porque ele sonega, ele não recolhe sobre o ISS, o serviço prestado igual o município.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só para concluir, o Deputado Hermínio fez um Projeto interessante, nós só temos que averiguar aí, primeiro colocar as operadoras, vamos aprovar o Projeto, Deputado Hermínio, e ver a questão federal. Porque, se não me falha, eles estão tentando modificar no CONFAZ, porque esse ISS fica aonde é instalada a empresa e não é aonde é o consumidor final. Eles estão tentando mudar isso, como operadora de telefonia, os cartões, paga lá na empresa; a energia paga lá aonde é instalada a empresa. Por

exemplo, a nossa energia aqui, o ISS é pago lá em São Paulo, aonde é, aonde se vende. Então, só para ver isso aí, mas é um Projeto interessante que é bom e pode beneficiar muito esse Projeto para poder ajudar os municípios.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional 023/16, o Deputado Hermínio Coelho é o autor. A votação é nominal e o painel já está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Vai colocar emenda ou não vai, Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Solicito aos senhores Deputados que venham ao plenário. A votação é nominal e precisa de 16 votos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Está valendo R\$ 400,00 essa.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Só para refrescar a memória dos nobres pares, quem registrou a presença, se tem 18 vai ter que votar sob pena de ser descontado R\$ 400,00 por votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Com 16 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAIID (Secretário ad hoc) – Presidente, registrar que dois aqui já têm um prejuízo de R\$ 400,00. Tem que saber quais são os dois que estavam aqui. Depois vai pegar a folha lá e vai ver o registro.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu acho que é o Deputado Luizinho Goebel e o...

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Depois nós vamos conferir a folha de votação e fazer o comparativo com a folha de presença e fazer o desconto.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 563/17 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Revoga dispositivo da Lei 3.925, de 17 de outubro de 2016, que 'Estabelece medidas compensatórias florestais para empreendimentos minerários localizados em área de Reserva Legal e dá outras providências'.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se do projeto de Lei 563/17, Deputado Maurão de Carvalho é o autor. Esse Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid que proceda ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, Projeto de Lei 563/17, autor Deputado Maurão de Carvalho. Revoga dispositivo da Lei 3.925, de 17 de outubro de 2016, que 'Estabelece medidas compensatórias florestais para empreendimentos minerários localizados em área de Reserva Legal e dá outras providências'.

O que está sendo revogado, nobres pares, é o seguinte texto. "Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento desta Lei". Então é isso que está sendo retirado porque o governo não edita e não faz com que as empresas não tenham seus devidos registros ou licenças deferidas. Então, por conta disso entendemos a necessidade de revogação desse dispositivo legal, motivo pelo qual somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Eu não entendi o seu parecer. Gostaria que o senhor repetisse.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então preste atenção, senhor Deputado. Fica o Poder Executivo, o que está sendo revogado, meu líder, meu amigo, meu companheiro, é o artigo 5º. O artigo 5º diz o seguinte: "Fica o Poder Executivo autorizado a editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento dessa Lei". O governo não faz as devidas regulamentações através de Decretos, que não é Lei, e os projetos, a maioria das licenças ambientais ou dessas questões de medidas compensatórias ficam prejudicadas. Então, motivo pelo qual, Deputado Maurão de Carvalho, Presidente desta Casa, louvável medida, trouxe esse Projeto de Lei para que revogue esse dispositivo.

O SR. LAERTE GOMES – O parecer de Vossa Excelência é qual?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Favorável.

O SR. LAERTE GOMES – Eu sempre acompanhei Vossa Excelência...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa, nos termos do § único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do PL 556/17, PL 558/17, PL 562/17, PL 563/17, PL 565/17, PL 564/17 e PL 559/17.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação o Requerimento do Deputado Jesuíno. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, não há mais matéria a ser discutida.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar em segunda discussão e votação as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 14 horas e 51 minutos)

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 15 de fevereiro de 2017

**Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário**

**Secretariado pelo Sr.
JESUÍNO BOABAID - Deputado**

(Às 14 horas e 52 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Marcelino Tenório (PRP), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Ailton Gurgacz (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Leo Moraes (PTB); Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 556/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 22. Revoga a Lei nº 1.604, de 24 de abril de 2006, que “Institui o feriado estadual, toda segunda-feira de carnaval, em homenagem ao Dia do Comerciante”.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 556/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Eu queria que fosse registrado o voto contrário de minha autoria, com voto contrário, meu voto contrário.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Um voto contrário. Está registrado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 558/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 024. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 802.750,00, em favor da

unidade orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 558/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontra e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 559/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 025. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 38.691.260,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER, Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA e Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 559/17. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Está Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 562/17 DA MESA DIRETORA. Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia o Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI) destinado aos servidores de seu Quadro Efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 562/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID – (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 563/17 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Revoga dispositivo da Lei 3.925, de 17 de outubro de 2016, que “estabelece medidas compensatórias florestais para empreendimentos minerários localizados em área de Reserva Legal e dá outras providências”.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Projeto de Lei nº 563/17 em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID – (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 564/17 DOS DEPUTADOS AIRTON GURGACZ, CLEITON ROQUE E SÓ NA BENÇA. Denomina “Rodovia Estadual Edmar Boldt” a Rodovia Estadual RO-383, que liga o Município de Alta Floresta do Oeste ao Município de Rolim de Moura.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 564/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 565/17. COLETIVA. Concede o nome à “Rodovia Deputada Lúcia Tereza”, o trecho que liga Espigão do Oeste à BR-364.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 565/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAIID (Secretário ad hoc) – Não há matérias a serem discutidas, Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Extraordinária para a realização de Eleição para os cargos e membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar conforme dispõe o artigo 54 do Código de Ética de Decoro Parlamentar e para os cargos de Corregedor e Ouvidor Parlamentar com base no disposto no artigo 4º da Lei Complementar 730, de 30 de setembro de 2013.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 14 horas e 58 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 119/2017

Acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao art. 127 da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 127 da Constituição do Estado de Rondônia os parágrafos 4º e 5º, com a seguinte redação:

“Art. 127.....

§ 4º O Estado deverá informar os dados das operações com cartões de crédito às municipalidades, para fins de fiscalização e recolhimento do Imposto Sobre o Serviço de Qualquer Natureza, como disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional.

§ 5º A disponibilização das informações para os Municípios ocorrerá mensalmente e de forma continuada, por meio eletrônico, contendo rol de todas as operações com cartões de crédito e de débito ocorridas em seus respectivos territórios, no período do mês anterior. Deverá a relação explicitar, de cada administradora de cartões, os nomes dos vendedores de mercadorias e/ou de serviços e os valores de suas operações discriminadas.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de fevereiro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente - ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0554/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

REINALDO PEREIRA DE ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de janeiro de 2017.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ADENDO MODIFICADOR Nº 001**
Pregão Presencial nº 004/2017/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 13790/2016-81

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1438/2016-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital e anexos sofreram alterações, tendo como finalidade o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos**, a saber:

Onde se lê:	Leia-se:
Item 14.7 – Do Edital e Item 8.3 – Termo de Referencia no máximo de 5 (cinco) quilômetros, considerando o percurso de ida e volta da Assembleia Legislativa até o posto de lavagem....	Item 14.7 – Do Edital e Item 8.3 – Termo de Referencia no máximo de 8 (oito) quilômetros , considerando o percurso de ida e volta da Assembleia Legislativa até o posto de lavagem....

Em face do exposto, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido nos termos do Art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, logo, a sessão inaugural dar-se-á no dia **09 de março de 2017, às 09:00hs.**

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 2017.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200163144

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO torna pública a contratação direta, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24 - Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **61.600.839/0001-55**, com sede a Avenida Calama, nº 2472, Sala 03 - B. São João Bosco, Porto Velho/RO, referente ao **Programa Jovem Aprendiz**, objetivando a realização de formação técnico profissional de jovens aprendizes, mediante atividades teóricas e práticas executadas no âmbito desta Assembleia Legislativa - Lei nº 2.733/2012, nos autos do **Processo Administrativo nº 0790/2012**, pelo valor total de R\$ 584.836,88 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 12 (doze) meses, sendo que o contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se no dia 29 de outubro de 2017. Publique-se!

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2017.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral - ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

Extrato Contrato nº 03/2017
Processo Administrativo nº 0017523/2016-01

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: RINARA RIBEIRO REIS - ME

DO OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para interconexão de pontos de comunicação por fibra óptica por meio de rede ip, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), suportando o tráfego de dados e multimídia (incluindo voz e transmissão de dados prioritários), compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital ao projeto básico, independentemente de sua transcrição.

DO PRAZO: 2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 01 (um) ano, iniciando sua contagem em 21 de fevereiro do corrente ano.

DO VALOR: 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 7.872,00 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais), estando incluso todos os materiais a serem utilizados e o serviço a ser executado, conforme abaixo:

MATERIAIS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	MÓDULO MINI GIGABIT 10/100/1000	06 Unidades
02	TERMINADOR OPTICO 6 FO	06 Unidades
03	CORDÃO DUPLES LC/LC	06 Unidades

SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
04	FUSÃO OPTICA – Fusão e conexão dos pontos por cabo de fibras ópticas monomodo, 9/125 micrômetros com extremidades terminadas em DIO, acopladores e conectores LC ou SC incluindo a certificação dos pontos.	12

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do orçamento da ALE/RO, aprovado para o exercício financeiro de 2017, cuja classificação é a seguinte:

Nota de Empenho: 2017NE00248 – Evento: 400091 / UO: 1001 - Programa de Trabalho – 01126201310500000 - Fonte de Recurso: 0100000000 – Elemento de Despesa nº. 339030, no valor de R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais).

Nota de Empenho: 2017NE00249 – Evento: 400091 / UO: 1001 - Programa de Trabalho – 01126201310500000 - Fonte de Recurso: 0100000000 – Elemento de Despesa nº. 339039, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

14.4. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi devidamente registrado às fls. 03 do livro de Contratos da Advocacia Geral e lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2017.

Contratante:

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente – ALE/RO

Arlido Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO

Contratada:

RINARA RIBEIRO REIS
CPF: 419.868.142-20
RINARA RIBEIRO REIS - ME

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral